



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

No dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 230/2017 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 003/2018 por **MENOR VALOR POR LOTE, para contratação de empresa para construções térreas, na metragem de 16,80 m² cada, compreendendo banheiros e vestiários, na quadra poliesportiva da comunidade de Campina do Crespins e no campo de futebol da comunidade de Campina dos Maia.** O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal do Estado, no Jornal O Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Registra-se que solicitaram o edital referente à Tomada de Preços nº 003/2018 as empresas: BRUVETEC ENGENHARIA; JDI CONSTRUTORA LTDA; CH ENGENHARIA CIVIL; PRIMEE SERVICE LTDA; CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LN CONSTRUÇÕES LTDA; BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. **Às 13:45 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de habilitação e de proposta de preços pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.3 do Edital.** Às 14:00 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes tendo comparecido e sido credenciadas as empresas: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48, estabelecida a Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365, Bairro das Cascatas em Campo Alegre/SC, CEP: 89.294-000, fone (047) 3633-3136, sem representante presente na sessão; **LN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.834.999/0001-28, estabelecida a Rua Iracema, nº 349, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89286-320, fone (47) 3635-1250, representado nesta sessão pelo Sr. Tonny Christian Negreli portador do RG nº 4316152 e inscrito no CPF sob nº 049.603.709-98; **JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.532.657/0001-08, estabelecida a Rua Augusto Wunderwald, nº 197, Bairro Progresso, em São Bento do Sul/SC, CEP 89281-060, fone (47) 3633-5324, representado nesta sessão pela Sra. Joice Mari da Silva Bail portadora do RG nº 2.925.663 e inscrita no CPF sob nº 821.095.919-00 e **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.519.064/0001-78, estabelecida a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 122, Bairro Centro em Cerro Azul/PR, CEP: 83.570-000, fone (41) 3662-1174, sem representante presente na sessão. Estando 02 (dois) representantes credenciados presentes na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;
- 4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, sendo constatado que as empresas apresentaram os documentos em conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. A presidente da Comissão de Licitações fez constar nesta ata que a empresa LN CONSTRUÇÕES LTDA colocou em sua Declaração de Responsabilidade Técnica dois responsáveis, no entanto não apresentou o registro no CREA/CAU do Sr. Lourival Negreli, portanto, ressalta este Município que será aceito como responsável técnico apenas o Sr. Tonny Christian Negreli. Os representantes na sessão analisaram e vistaram os documentos e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. As empresas que não estavam presentes na sessão enviaram termo de renúncia referente ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, os quais serão anexados aos autos. Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu à abertura dos envelopes referente à proposta de preços, as quais atenderam as condições estipuladas em edital, tendo sido cotado os seguintes preços:

EMPRESAS	VALOR
LN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 73.113,88
JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 74.389,92
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 79.911,62
BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	R\$ 84.614,04

Após análise das propostas apresentadas, a empresa **LN CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada detentora da melhor proposta conforme valor apresentado na tabela acima identificada. Os representantes das proponentes presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de classificação da proposta. As demais empresas sem representante presente na sessão enviaram termo de renúncia referente ao prazo recursal quanto a fase das propostas, os quais serão anexados aos autos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 05 de junho de 2018.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**

LN CONSTRUÇÕES LTDA

JDI CONSTRUTORA LTDA - EPP

